

CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME: 69.720.894/0001-90 NIRE: 35300487150

Ata da 38ª Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2022

**1. Data, Horário e Local:** Realizada em 30/04/2022, às 15h, na sede da CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 2º andar, Sala 5, Itaim Bibi, CEP 04538-132, em São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensada publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, elaborada na versão BRGAAP, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, conforme aprovado em reunião Diretoria Executiva da Companhia realizada em 30/03/2022, fazendo constar que foram publicados em 31/03/2022 de forma eletrônica no seguinte endereço: <http://www.brccb.com/menu/institucional/Governanca-Corporativa/Informacoes-Financeiras/CCB-DTVM/2021-199>, na forma exigida pelo artigo 294, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Presente:** Presente o acionista representando 100% do capital votante, conforme assinatura constante do "Livro de Presenças dos Acionistas". **5. Composição da Mesa:** Presidida pelo Yongdong Jiang e secretariada pelo Sr. Carlos José Roque. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 apresentadas pela Diretoria em conjunto com o relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; (b) as destinações elencadas nos artigos 193 e 194 da Lei nº 6.404/76 e artigos 16º e 18º do Estatuto Social da Companhia; (c) o pagamento de Dividendos ao acionista; (d) o não pagamento aos administradores de participação nos lucros ou resultados em relação ao exercício social findo em 31/12/2021; e (e) o não pagamento de remuneração para membros da Diretoria no ano de 2022. **7. Deliberações:** O acionista presente, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomou as seguintes deliberações: **7.a.** Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Uma vez tornadas às contas dos Administradores, os acionistas decidem aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, em conjunto com o Relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sem ressalvas; **7.b.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021 no valor total de **R\$307.196,48**, da seguinte forma: **7.b.1.** O montante de **R\$15.359,82** correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício para a constituição de reserva legal, nos termos do disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia; **7.b.2.** O pagamento de **R\$72.959,16** a título de Dividendos Mínimos Obrigatorios ao acionista em relação ao exercício social findo em 31/12/2021, nos termos do disposto no Artigo 132, inciso II da Lei nº 6.404/76 e no Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberado na 31ª Reunião da Diretoria, realizada em 30/12/2021; **7.c.** O saldo de **R\$218.877,50**, destinado à formação da Reserva para Investimento e Expansão, nos termos do disposto no Artigo 194 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; **7.d.** Aprovar a proposta da Diretoria para não realizar pagamento aos administradores de participação nos lucros ou resultados em relação ao exercício social findo em 31/12/2021; e **7.e.** Aprovar a proposta da Diretoria para não pagamento de remuneração aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o ano de 2022. Após as deliberações dos assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou o registro de que, para o exercício de 2022, não foi requerida a instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme previsto no Artigo 8º do Estatuto Social. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspenso pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e aprovada, foi assinada. **Acionista Presente: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A** - representado por seus diretores Carlos José Roque e Claudio Augusto Rotolo. São Paulo, 30/04/2022 (a.a.) Yongdong Jiang - Presidente / Carlos José Roque - Secretário. Confere com a original lavrada em livro próprio as fls. 78 a 80. **Yongdong Jiang** - Presidente da Reunião. **Carlos José Roque** - Secretário da Reunião . Acionista: **China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A**. **Carlos José Roque** - Diretor Executivo/Senior Management. **Claudio Augusto Rotolo** - Diretor Executivo/Senior Management. JUCESP nº 264.768/22-0 em 24/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>